ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO LEG. 006/2022/GP-CMUR URUPÁ-RO, 11 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO LEG. 006/2022/GP-CMUR Urupá-RO, 11 de Abril de 2022.

> "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CEDENCIA DA SERVIDORA EFETIVA SENHORA ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA COM ÔNUS PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ/RO*".*

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as disposições do Oficio 034/2022-GP de 23/03/2022 em que o Chefe do Poder Executivo requer a Cedência da Servidora Eliane dos Santos de Oliveira Souza para laborar naquele ente com ônus para a Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida a Cedência da servidora ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA portadora da Cédula de Identidade n. 462.***SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. ***.091.***.**, detentora o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40h semanal com ônus para a Prefeitura do Município de Urupá pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º. – Publique-se na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
CMUR/Biênio2021-2022

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 11/04/2022 à 18/04/2022	De: 11/04/2022 à 18/04/2022

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:102D064E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2022. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/